



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº. 76053733/2016
Pregão N.º 014/2017
CONTRATO N.º 018/2017

29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária **LENISE MENEZES LOUREIRO**, brasileira, em união estável, portadora do RG. nº 811.120 SPT/ES, inscrita no CPF sob o nº 001.558.017-24 e, residente e domiciliada à Rua Affonso Claudio, nº 287, Apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 449, sala 03, Centro, Buri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.039.966.0001-11, neste ato representado por **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, brasileira, solteira, Assistente de Licitação, portadora da identidade nº 42.436.202-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 370.624.488-85, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 09/10/2017, e publicado em 19/10/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento é remanejar a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP a importância de R\$ 82.647,74 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) provenientes de parte do valor de adesão da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, em caráter definitivo.
- 1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do remanejamento correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Programa de Trabalho: 10.45.101.06.122.0800.2070 – Administração da Unidade
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte: 101 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 82.647,74 (oitenta e dois mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de agosto de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Agosto de 2019.

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RESUMO 27º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733
Pregão Nº: 014/2017
Contrato Nº: 018/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a Secretaria da Casa Militar - SCM a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de parte do valor de adesão da SEDH, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.10.102.06.122.0004.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: R\$ 40.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 516603

RESUMO 28º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733
Pregão Nº: 014/2017
Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SEAG a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes de parte dos valores de adesão do INCAPER (R\$ 20.000,00) e IDAF (R\$ 30.000,00), em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.31.101.20.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: R\$ 50.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 516606

RESUMO 29º TERMO ADITIVO

Processo N: 76053733
Pregão Nº: 014/2017
Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar a SESP a importância de R\$ 82.647,74 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) provenientes de parte do valor de adesão da PCES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.45.101.06.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101

Valor: R\$ 82.647,74

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de agosto de 2019

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 516607

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 73645966

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: MFX Serviços e Construções Eireli-EPP

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula quinta, a contar de 16/08/2019 a 15/08/2020

VALOR: mensal R\$ 1.570,54 e valor global de R\$ R\$ 18.846,48.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade 0412205522070
Elemento de Despesa 33.90.39

Vitória-ES, 14 de agosto de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES

Diretora Presidente do DIO/ES

Protocolo 516398

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 279/2019

PROCESSO Nº 86938126

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço

como Docente para atuar no Curso Oficina de Chamamento Público para Contratualização com Organizações da Sociedade Civil, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea

Contratado: Cezar Antônio Manhães Rodrigues

Período: 13 a 15.08.2019

| **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga**

Horária Total: 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 19 de agosto de 2019

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 516590

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071 - P de 16 de agosto de 2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com a alínea "a", § 2º, do Art. 61 da Lei Complementar nº 46/94, o servidor Victor Barros Machado do cargo comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI 05.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 516621

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 - P de 16 de agosto de 2019

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº46/94, a servidora Rayssa Gabriela Chagas Soares Gavazza para exercer o cargo comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI 05.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 516622

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 099-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19/08/2019, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **LUIS FABIANO DA SILVA**, nº funcional 2773961, do cargo em comissão de Agente de Informática, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de agosto de 2019.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 516623

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL ICEPI/SESA Nº 003/2019 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE NA INTERPROFISSIONALIDADE

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 003/2019 para processo seletivo de aluno para o curso de especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade.

OBJETO: Realizar processo seletivo simplificado de discentes para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase na interprofissionalidade, realizado em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o apoio da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública - RedEscola e Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19/08/2019 a 06/09/2019

VAGAS: 40 (quarenta) vagas distribuídas de acordo com o local de lotação do trabalhador.

RESULTADO PROVISÓRIO: 04/10/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: 11/10/2019

MATRÍCULA: 14/10/2019 a 18/10/2019

ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <http://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Quelen Tanize Alves da Silva

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 516470